

000032 Marilene Mendes de Jesus Quaresmo

Auxiliar de Cozinha

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salario Base	030,00	1.166,20	
599	Salario Familia	001,00	48,62	
999	Arredondamento no Mes		0,95	
604	Desc Vale Transporte			69,97
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,68
648	Vale Refeição			5,83
903	INSS Folha			93,29
			1.215,77	169,77
			Valor Líquido	1.046,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 06/02/20
1º RESPONSÁVEL C.I.
2º RESPONSÁVEL C.I.

Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.166,20	1.166,20	8,00	1.166,20	93,29	883,32

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
06/02/2020 DATA
Marilene Mendes de Jesus Quaresmo ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
 018 001 5679 0 8 505.718-3 4 800 830048 0 R\$ 1.046,00 *
 018 001 5679 0 8 505.718-3 4 800 830048 0

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e Quarenta e Seis Reais e centavos acima

a Marilene Mendes de Jesus Quaresmo ou à sua ordem
Contagem 06 de fevereiro de 2020



PRACA TIRADENTES-MG MG
 00.000.000/7109.97
 PRACA TIRADENTES, 39
 CENTRO - CONTAGEM MG
 CONFECÇÃO: 12/2019

Associação de Diaconia da Pessoa Idosa de São
 ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI
 CNPJ 22.843.380/0001-69
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2019





Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/02/2020 à 29/02/2020

03/03/2020 - 09:30

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA
Endereço: RUA ANTONIO MARÇAL MUNIZ
Bairro: FONTE GRANDE

CNPJ: 22.843.380/0001-69
Nº: 1
Cidade: CONTAGEM
CEI:
CEP: 32013-610
UF:MG
Atividade: ASSOCIAÇÃO

Crachá: 0000000074 PIS: 0124.30317.55-0

Nome: MARILENE MENDES DE JESUS

Cargo:

Depart.:

Setor:

C. de Custo:

CTPS: 00194

Série: 057

Admissão: 03/01/2019

Registro:

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período		3º Per. (Extra)	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
2	07:00	12:00	13:00	19:00		

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Falt.	H. Extra
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai			
01/02	sáb	015	06:56	12:36	13:33	19:02						11:09		
02/02	dom	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
03/02	seg	015	06:50	12:25	13:26	19:01						11:10		
04/02	ter	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
05/02	qua	015	06:57	12:30	13:26	19:11						11:00	00:18	
06/02	qui	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
07/02	sex	015	06:49	13:00	13:56	19:13						11:00	00:28	
08/02	sáb	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
09/02	dom	015	06:59	13:00	13:55	19:08						11:00	00:14	
10/02	seg	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
11/02	ter	015	06:49	12:31	13:31	19:16						11:00	00:27	
12/02	qua	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
13/02	qui	015	06:52	13:03	13:58	19:12						11:00	00:25	
14/02	sex	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
15/02	sáb	015	06:56	13:00	13:54	19:01						11:00	00:11	
16/02	dom	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
17/02	seg	015	06:51	12:40	13:44	19:17						11:00	00:22	
18/02	ter	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
19/02	qua	015	06:49	13:10	14:08	19:18						11:00	00:31	
20/02	qui	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
21/02	sex	015	06:49	13:08	14:03	19:07						11:00	00:23	
22/02	sáb	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
23/02	dom	015	06:59	13:00	14:00	19:13						11:00	00:14	
24/02	seg	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
25/02	ter	015	06:57	12:56	13:45	19:06						11:00	00:20	
26/02	qua	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
27/02	qui	015	06:51	12:24	13:28	18:53						10:58	00:02	
28/02	sex	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
29/02	sáb	015	06:53	12:44	13:37	18:54						11:08		

D. Trab.: 15 D. Falt.: 0 DSR: 0 DDSR: 0 Folgas: 14 165:25 00:02 03:53

Observações:

Marilene Mendes de Jesus
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, ____ de ____ de ____.

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.